

**PORTARIA N° 9**

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS,  
Presidente de Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, usando de suas  
atribuições legais, e tendo em vista o  
que decidiu o mesmo Tribunal, em sua ses-  
são de 3 de corrente,

RESOLVE:

Nomear os senhores Sansão Francisco Pinto  
e Onofre Andrade Pereira para, no referendum de 6  
de fluente mês, comporem a Junta Apuradora da 39a.  
Zona, sediada em Itapaci, e para suplentes os senhe-  
res Avelar Leão e Carmesina Mendanha.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIO-  
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 3  
de Janeiro de 1963.

*Fredérico de Medeiros*  
**FREDERICO DE MEDEIROS**  
**PRESIDENTE**

*Anotado*  
24-1-63  
*loysla*